

Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos Estado do Paraná

PORTARIA Nº 054/2024

FRANCISCO PERETTO, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Dois Vizinhos, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, considerando a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 6°, incisos

L e LX da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO os arts. 7° e 8°, §§ 1°, 2° e 3° da

Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9°, §§ 1° e 2° da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, decide:

Art. 1º Designar a servidora efetiva: Cláudia Britto Lorenzo, inscrita no CPF nº 512.588.705-68, para desempenho da função de Agente de Contratação, apta a tomar decisão, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art.2º Ficam designados: Cristiano Florintino Bratti, inscrito no CPF nº 088.825.999-90 e Alan Roberto Franceschi, inscrito no CPF nº 092.938.219-66, para o desempenho, em <u>caráter permanente</u>, das funções atribuídas a equipe de apoio à agente de contratação, apto, portando, a função de auxiliar nas atividades materiais do processo licitatório e na verificação de documentos conforme exigido em edital.

Art. 3º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Phia



Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos Estado do Paraná

Art. 4º Ficam designados: Cláudia Britto Lorenzo,

inscrita no CPF nº 512.588.705-68, **Cristiano Florintino Bratti,** inscrito no CPF nº 088.825.999-90 e **Alan Roberto Franceschi,** inscrito no CPF nº 092.938.219-66, para o desempenho, em <u>caráter permanente</u>, das funções atribuídas a comissão de contratação, apto, portando, a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Parágrafo Único: A presidência da Comissão de Contratação, incumbirá à servidora e agente: Cláudia Britto Lorenzo, inscrita no CPF nº 512.588.705-68, que em suas ausências e/ou impedimentos será substituída pelo servidor. Cristiano Florintino Bratti, inscrito no CPF nº 088.825.999-90.

Art. 5º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º Fica designado o senhor Dalmo José Libardoni, inscrito no CPF nº 455.205.930-00, como Ordenador de Despesas.

Art. 7º Esta Portaria terá vigência a partir de sua

publicação.

Art. 8º Fica revogada a Portaria 028/2024.

Sala da Presidência, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Presidente em exercício